



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL 05/2020

UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL - UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do projeto Institucional FIPE JÚNIOR, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-CS para atuação como bolsista de Iniciação Científica no projeto: **Métodos numéricos computacionais: Teoria e implementação.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	14/05/2020
Inscrição dos candidatos	18/05/2020 a 29/05/2020
Avaliação das inscrições (análise documental)	01/06/2020
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	04/06/2020 e 05/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	08/06/2020
Período de recursos	09/06/2020
Divulgação resultado final	10/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/05/2020 a 29/05/2020

2.2 Local: As inscrições serão realizadas online, por meio do envio dos documentos obrigatórios para o e-mail ana.soubhia@ufsm.br

2.3 Documentos obrigatórios: **Cópia do histórico escolar, horários disponíveis, currículo vitae simplificado ou Lattes - contendo contato (e-mail e telefone).**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1 Entrevista individual (online) realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 6,0.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 4,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas para serem selecionados para a vaga ofertada.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa relativa ao projeto Institucional FIPE, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses a partir de 01/07/2020.

Quant. vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenadora	Área de atuação
01	050950	Métodos numéricos computacionais: Teoria e implementação	Profa. Dra. Ana Luisa Soubhia	Matemática Aplicada

Resumo do projeto 050950: No geral, nos cursos de Engenharia, os métodos numéricos são estudados somente de forma teórica. Entretanto, com o avanço da computação e com a necessidade de resolver problemas práticos, surge a importância de estudar esses métodos de forma prática, ou seja, implementá-los computacionalmente. O presente projeto tem como objetivo explorar e pesquisar sobre métodos numéricos estudados na disciplina e métodos avançados de Métodos Numéricos Computacionais. Além disso, o objetivo é implementar computacionalmente esses métodos utilizando *Python*. O intuito desse projeto é estender, para além da sala de aula, o aprendizado sobre métodos numéricos e as implementações desses, almejando-se a obtenção de maior conhecimento para desenvolvimento de pesquisas científicas que envolvam problemas práticos da Engenharia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 São requisitos exigidos do estudante do recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter concluído **Algoritmos e Métodos Numéricos Computacionais**.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a serem propostas pela coordenadora no ato da entrevista, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

5.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.6 Ter aprovação em seleção pública, realizada pela coordenadora do projeto, de acordo com o presente edital.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.2.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pela orientadora no ato da inscrição.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da atuação no projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do facebook da UFSM – Campus Cachoeira do Sul.

6.2 A seleção de participantes é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando o presente Edital. Cabe a coordenadora do projeto a definição dos requisitos para seleção dos candidatos, a realização da avaliação e seleção dos candidatos e o julgamento das eventualidades que se apresentarem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência prévia em atividades relacionadas ao caráter e temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado deverá realizar assinatura do Termo de Compromisso até dia **15/06/2020** diretamente com a coordenadora do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.soubhia@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 14 de maio de 2020.

Ana Luisa Soubhia